



MAT. 56.013

Valide aqui este documento

RUA CARLOS DE VASCONCELOS Nº 60.-APTº 318.

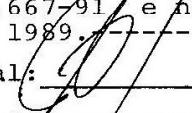
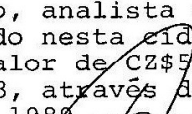
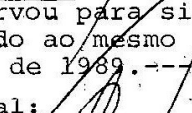
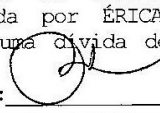
FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

015650

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº	56.013	Lº	2 R/3	FLS.	257
<p>IMÓVEL: Apartamento nº 318 com 55/4720 do terreno do edifício na - Rua Carlos de Vasconcelos nº 60, freguesia do Engenho Velho. Meded o terreno 16,50m de frente e fundos por 102,85m de ambos os lados, Confronta. à direita com a rua particular de servidão da vila nº - 66 esquerda com o nº 54 e nos fundos com os nºs 199 e 201 da Rua - Conde de Bonfim. FRE 0399042. CL 06785.- <u>Proprietário:</u> JOSÉ MARIA - DE CASTRO RODRIGUEZ, espanhol, casado, residente nesta cidade. Titulo de Propriedade 3 BS nº 44.303 fls. 114.-----</p>					
<p>R-1/56.013.-PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha de 20/7/82 assinado pelo MM.Juiz. da 5a VOS Dr. Murilo Andrade de Carvalho ex traído dos autos de inventário de JOSÉ MARIA DE CASTRO RODRIGUEZ, - contendo a sentença de 30/6/82. foi o imóvel partilhado a CONCEP - CION NOYA CASTRO, viuva, meeira CPF nº 044.802.877/87, domiciliada nesta cidade. por CR\$1.000.000,00. Imposto de transmissão pago pe- la guia nº 2508293/80. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1982.-----</p>					
<p>AV.2/RETIFICAÇÃO (Protocolo 217.958 de 10/5/89) - De acordo com re- querimento de 10/5/89, e xerox do CIC, hoje microfilmados, fica re- tificado o CPF da proprietária CONCEPCION NOYA CASTRO, que é: 725.869.667-91 e não como constou no R.l.- Rio de Janeiro, 18 de maio de 1989.-----</p>					
<p>O Oficial: </p>					
<p>R.3/DOAÇÃO (Protocolo 217.259 de 18/4/89) - De acordo com a escritu- ra de 26/12/88, lavrada no 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº... 3818, fls 1, a proprietária Concepcion Noya Castro, qualificada no R.1 e AV.2, doou o imóvel a PAULO ROBERTO NOYA CASTRO, brasileiro, solteiro, analista de sistema, CPF 816.435.007-91, residente e do- miciliado nesta cidade. Para efeitos fiscais, foi atribuído ao imó- vel o valor de CZ\$532.250,00. O imposto de transmissão foi pago em 26/12/88, através da guia 4.64-353764.3.- Rio de Janeiro, 18 de maio de 1989.-----</p>					
<p>O Oficial: </p>					
<p>R.4/USUFRUTO - Pelo mesmo documento que deu origem ao R.3, a doado- ra reservou para si o usufruto do imóvel. Para efeitos fiscais, foi atribuído ao mesmo o valor de CZ\$532.250,00. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1989.-----</p>					
<p>O Oficial: </p>					
<p>R.5-56013/PENHORA: (Protocolo nº 505796 de 04/05/2010) Por determinação da MM. Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, Dra. Juliana Kalichsztejn, contida Certidão para o Registro Geral de Imóveis de 18/03/2010, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de execução de Título Extrajudicial nº 0099715-66.2007.8.19.0001 (2007.001.097571-0), movida por ÉRICA MONTEIRO CARAPETICOW <u>contra</u> PAULO ROBERTO NOYA CASTRO, em garantia de uma dívida de R\$25.000,00; figurando como Depositário do bem o próprio executado.-----</p>					
<p>Rio de Janeiro, 17 de maio de 2010. O Oficial: </p>					

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQLTM-DR946-PFXDY-BDP96>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CONTINUA NO VERSO




Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQLTM-DR946-PFXDY-BDP96>

R.6-56013/PENHORA: (Protocolo n° 634772 de 11/12/2019) De acordo com a Certidão para o Registro Geral de Imóveis datada de 25/11/2019 expedida pelo Juízo da 52ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, onde consta lavrado o Termo de Penhora de 25/11/2019, assinado pela MMa. Juíza Dra. Maria Cecilia Pinto Gonçalves, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício (Processo n° 0139917-36.2017.8.19.0001), movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IV CENTENÁRIO, CNPJ n° 68.684.125/0001-11 em face de PAULO ROBERTO NOYA CASTRO, CPF/MF n° 816.435.007-91, em garantia de uma dívida de R\$33.520,48; figurando como Depositário Paulo Roberto Noya Castro, CPF/MF n° 816.435.007-91.

Selo Eletrônico: EDFJ 88843 BDH.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019. O Oficial: 

Constam prenotados sob os n°s 462336 em 31/10/2007 Título Judicial da 12 Vara Civil, penhora datado de 31/10/2007; e 484417 em 03/02/2009 Título Judicial, cancelamento de penhora datado de 03/02/2009.

Os Provimentos CNJ n° 47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n° 45/2017, regulamentam a emissão e uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNECJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 27/08/2024 às 10:56h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00	Rio de Janeiro, 27/08/2024.
20% FETJ:	19,60	
5% Fundperj:	4,90	
5% Funperj:	4,90	
5,26% I.S.S.:	5,26	
4% Funarpen:	5,88	
2% PMCMV:	1,96	
Selo Fiscal:	2,59	
Total:	143,09	

ASSINADO DIGITAL MENTE
 Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
 Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
 Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
 Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização
EEUC 23039 SSB



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>

Recibo n° 24/015650 da Certidão n° 24/015650. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de RODRIGO LOPES PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/08/2024. Recibo emitido por quem assinou a certidão.